



### CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 15, DE 02 DE JULHO DE 2024.

Autoriza a cessão/designação de servidor(a) efetivo e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaúna/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei;

**CONSIDERANDO** o Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado entre a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e a Câmara Municipal de Itaúna/MG, para emissão de carteira de identidade no Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade da cessão/designação de um(a) servidor(a) público(a) municipal com as atribuições compatíveis com o cargo de oficial-legislativo, anexo II e IV, da Resolução nº 40, de 15 de dezembro de 2021, para exercer o serviço de emissão de carteira de identidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a cessão/designação da servidora Marcos Ferreira de Souza, ocupante do cargo de oficial-legislativo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da data de publicação do Acordo de Cooperação Técnica.

**Art. 2º** - A remuneração do(a) servidor(a) continuará a ser totalmente custeado pela Câmara Municipal de Itaúna/MG, sem qualquer ônus ao Estado ou prejuízo ao(a) servidor(a).

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Itaúna, Minas Gerais, 02 de julho de 2024.

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior  
Presidente do Poder Legislativo Itaunense